DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL" a ELISÂNGELA LIMA DE ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL" a ELISÂNGELA LIMA DE ANDRADE, como forma de reconhecimento de sua relevante contribuição no âmbito da comunicação ocial no Municiípio de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de Junho de 2024.

MARCELO DIAS Presidente/CMM

CLAUDIOMAR ROSA 1º Secretário

